

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “POVOS DO BRASIL” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.35.002, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado conforme delimitado no presente edital, e sob a égide do Código Civil Brasileiro.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista; ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto. (Atenção: Ao encaminhar ofício com o Edital para publicação, encaminhar também Portaria de Designação da Comissão de Seleção);
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
- 2.4. A presente contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, sem habitualidade e sem pessoalidade. Assim, caso o trabalhador selecionado desista da prestação do serviço após iniciada suas atividades, será procedido pela Fundação Uniselva a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado;
- 2.5. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo empregatício (CLT) em Projetos gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. REQUISITOS

PRODUTO CONTRATADO	REQUISITOS DESEJADOS DO PROFISSIONAL
<p>1- Produção/elaboração de sinopses dos filmes aprovados pelo Comitê Científico;</p> <p>2- Postagem no site “Povos do Brasil” dos seguintes conteúdos:</p> <p>2.1- sinopses e filmes aprovados;</p> <p>2.2 Banco de Fotos,</p> <p>2.3- Documentários;</p> <p>2.4- Ebook;</p> <p>2.5- Vídeos;</p> <p>2.6- Catalogo;</p> <p>E demais atividades/notícias relacionados ao projeto Povos do Brasil.</p> <p>3- Fomentar o site do projeto com publicações de conteúdos relacionados as áreas de interesse do projeto, pesquisando teses, dissertações e artigos relacionados ao tema.</p>	<p>Possuir experiência comprovada em produção de texto (sinopses, roteiros); experiência comprovada em postagens de conteúdos em sites; facilidade de comunicação e trabalho em equipe e disponibilidade para viagem.</p> <p>Graduação nas áreas de Radialismo, Jornalismo.</p>

#### 4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE E DO PAGAMENTO

ETAPA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRAZO	PRODUTO A SER ENTREGUE	PAGAMENTO* POR ETAPA CONCLUÍDA
1	Produção/elaboração de sinopses dos filmes aprovados	Setembro	Sinopses produzidas	R\$ 2.000,00
2	Postagem no site “Povos do Brasil” dos seguintes conteúdos: 2.1- sinopses e filmes aprovados; 2.2 Banco de Fotos, 2.3- Documentários; 2.4- E-book; 2.5-Vídeos; 2.6- Catalogo;	De setembro a dezembro		R\$2.000,00
3	Fomentar o site do projeto com publicações de conteúdos relacionados as áreas de interesse do mesmo	De setembro a dezembro	Dissertações, Teses, Artigos Científicos Vídeos outras publicações	R\$1.500,00

4.1. O pagamento será realizado à medida que for executado, em até 30 dias mediante análise de cumprimento do objeto pelo Coordenador do Projeto e atesto de Nota Fiscal Avulsa a ser emitida pelo Profissional.

#### 5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 5.1.1 Análise curricular;
- 5.1.2 Seleção dos profissionais e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 5.1.3 Entrevista dos profissionais selecionados;

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 70
II - Entrevista	Até 30
<b>Total</b>	<b>100</b>

5.3. Análise curricular

- 5.3.1 Graduação em instituição de ensino superior no curso de Jornalismo Publicidade e Propaganda (15 Pontos)
- 5.3.2 Curso de formação em área relacionada a atividade de Jornalismo Publicidade e Propaganda; (05 Pontos)
- 5.3.3 Comprovação do exercício de atividade similar (Atendado de Capacidade Técnica); 50 Pontos)

5.4. Entrevista

- 5.4.1 Domínio da língua portuguesa; (05 Pontos)
- 5.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (15 Pontos)
- 5.4.3 Disponibilidade para viagens; (10 Pontos)

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [rose.edusoares@gmail](mailto:rose.edusoares@gmail.com) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.4. No ato da inscrição os candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 7.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.1.3. Comprovante de residência (mês atual)
  - 7.1.4. Diploma de graduação ou documento equivalente para comprovação de formação na área indicada no currículo;
  - 7.1.5. RG e CPF;
  - 7.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
  - 7.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
  - 7.1.8. Foto 3x4;
  - 7.1.9. Resultado da Seleção;
  - 7.1.10. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. Será efetuada contratação do profissional com maior pontuação final.
- 8.2. A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 8.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
<b>De 24/08/18 a 01/09/18</b>	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:rose.edusoares@gmail.com">rose.edusoares@gmail</a> <i>descrever o e-mail</i> com assunto “Edital de Seleção XX/2018 – Nome do Candidato”. (Horário Comercial: 8h00min a 17h00min)
<b>De 04 a 06/09/18</b>	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>10/09/18</b>	Entrevistas no endereço: Campus UFMT, sala da coordenação do projeto- Prédio INPP - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus Cuiabá/UFMT.</i>
<b>Até 15/09/18</b>	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

PROF. PAULO TEIXEIRA DE SOUSA JR  
Coordenador do Projeto

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contrato, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vínculo empregatício em outro projeto gerenciado pela Fundação Uniselva.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF